CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 222/2026, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre a proibição do plantio da espécie *Ficus benjamina* no Município de São Paulo e estabelece diretrizes para sua substituição progressiva.

Ocorre que tramita, na Casa, projeto de lei com o mesmo objeto, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, em coautoria com os Vereadores Sandra Santana e Silvão Leite. Trata-se da propositura de número 322/2025, anterior, portanto, ao projeto nº 222/2026, e que já está em tramitação bastante avançada, com aprovação nesta CCJ.

Nesse contexto, cumpre realizar o apensamento ao projeto de lei nº 322/2025, nos termos do Regimento Interno, artigo 212-A.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

JANAINA PASCHOAL
Relatora



Matéria RELCOM 1472/2026. Documento assinado digitalmente por JANAINA CONCEICAO PASCHOAL em 18/08/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=756377.

Matéria RDS 1193/2026. Documento assinado digitalmente por SANDRA CRISTINA LEITE SANTANA em 04/09/2026 e juntado ao PL 322/2025 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764923.